LEI Nº1.602, DE 30 DE JUNHO DE 2.005

"Altera a denominação da Escola de Ensino Fundamental EMEF Luiza de Lima Teixeira localizada no Bairro Jardim dos Ipês"

(Autor: Nelson Mancini Nicolau , Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I . . .

ARTIGO 1º: Fica alterada a denominação da "Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF – Luiza de Lima Teixeira" para "Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental - EMEIF Luiza de Lima Teixeira", localizada no Jardim dos Ipês.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei 1.305, de 29 de março de 2.004.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e cinco (30.06.2005).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal